



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
*Estado do Pará*  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

---

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230076**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO:** P. A LIMA TRANSPORTES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.004.118/0001-11, estabelecida à , Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. POLIANA ALVES LIMA, residente na Ramal dos Maias, s/nº, CIPOAL, Santarém-PA, CEP 68030-990, portador do CPF 793.918.852-68..

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230076**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20230076** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

**1CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 1901.123610407.2.061 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar ,  
Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.060 Manutenção do Transporte Escolar

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230076** que se encerrava em **30/06/2023** **passa a encerrar em 31/12/2023**

**CLAUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL**

4.1 o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 166.685,10 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230076, no valor de R\$ 160.427,64 (cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e sete reais sessenta e quatro centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 327.112,74 (trezentos e vinte e sete mil centos e doze reais e setenta e quatro centavos).

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

**Placas- Pará, 30 de Junho de 2023**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 28.558.407/0001-58  
CONTRATANTE

P. A LIMA TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ 31.004.118/0001-11  
CONTRATADO